

ATA DA DÉCIMA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020 (artigo 12, Inciso I)

01	Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se
02	a 10ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, conforme Decreto 59.283/2020
03	(artigo 12, Inciso I), sob a presidência da Conselheira Karen Martins de Andrade,
04	Presidente da Câmara de Anos Finais e Ensino Médio – CAFEM do Conselho
05	Municipal de Educação-CME - SP. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares
06	Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,
07	Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann, Neide Cruz no exercício
08	da titularidade, Rose Neubauer e Sueli Aparecida de Paula Mondini e das Suplentes,
09	Fátima Aparecida Antonio, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de
10	Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera
11	Lúcia Wey. No Expediente da Presidência, a Conselheira Karen Martins de Andrade
12	deu boas-vindas a todos e justificou ausência da Conselheira Titular Fátima Cristina
13	Abrão, registrando o Suplente João Alberto Fiorini Filho no exercício da titularidade e,
14	ausência da Suplente Helena Singer. Colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão
15	Conjunta de Câmaras de 01.07.2021, que foi aprovada. No expediente dos
16	Conselheiros, a Conselheira Rose Neubauer faz um breve relato sobre a brilhante
17	apresentação da Profa. Dra. Maria Tereza Rangel Arruda Campos e, espera que todos
18	tenham gostado porque ela traz uma outra perspectiva sobre o olhar do jovem, seu
19	protagonismo e seus anseios em busca de um futuro melhor. Também informa da
20	necessidade de realização de uma Sessão Extraordinária na próxima terça-feira dia 13,
21	no período da manhã, para tratar de dois processos importantes e da <u>Proposta de</u>
22	<u>Parecer e de Projeto de Resolução CNE - Diretrizes Nacionais para o Retorno às aulas</u>
23	presenciais e reorganização do Calendário Escolar. Na ocasião, a Conselheira Karen
24	Andrade vê a possibilidade de realizar nesse dia, uma Sessão Extraordinária da
25	CAFEM, para discutir o Protocolo da EMEF Campos Salles que, provavelmente, deverá
26	baixar em diligência. A Conselheira Rose acha pertinente a solicitação e concorda com
27	as duas presidentes das Câmaras a respeito do horário: das 9h30 às 11h30 Sessão da
28	CAFEM e da CEIFAI; das 11h30 às 13h30 Sessão do Pleno. A Conselheira Sueli
29	Mondini fala que esses dois documentos deverão passar pelas Câmaras para depois
30	haver aprovação pela Sessão Plenária. Na oportunidade, comenta sobre a Instrução
31	Normativa SME nº 26 que trata do retorno presencial dos servidores da Educação no
32	próximo dia 12, mas é uma Instrução que não está muito clara, pois no art. 1º fala do
33	art. 6º do Decreto nº 59.283/2020 que trata das pessoas consideradas de risco, porém
34	no Parágrafo Único diz que todos devem retornar às atividades presenciais em
35	12/07/2021. Diante disso, quer ouvir as Conselheiras que atuam na rede: Luci,
36	Lucimeire e Karen que podem esclarecer se as Diretorias Regionais têm alguma

37	informação pertinente ao assunto abordado. A Conselheira Lucimeire diz que o a
38	Instrução Normativa está seguindo o dispositivo do Decreto, por isso a palavra “a
39	partir” do dia 12/07/2021. A Conselheira Karen concorda com a fala da Conselheira
40	Lucimeire, fala do entendimento da DRE JT e acrescenta a continuidade das reuniões
41	virtuais nas Unidades para evitar aglomerações. A Conselheira Luci diz que ficou
42	acordado que em ambientes pequenos em que não haja possibilidade de
43	distanciamento, o trabalho será em forma de rodízio, e também, as reuniões
44	acontecerão em caráter virtual. Em seguida, a Presidente da CAFEM Conselheira
45	Karen Andrade passa à Ordem do Dia: 1) Decreto Estadual nº 65.849, de
46	06/07/2021; 2) Orientações para o retorno a partir de agosto de 2021 do Governo
47	do Estado de São Paulo. Em tela, é projetado o quadro comparativo entre os
48	decretos estaduais: Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 e o Decreto nº
49	65.849, de 06 de julho de 2021. A Conselheira Rose relata que são sete artigos. Faz a
50	leitura dos artigos que apresentam mudanças. O art. 1º elimina alguns itens e deixa
51	claro o que terá que observar: <i>“A retomada das aulas e demais atividades presenciais</i>
52	<i>no âmbito da rede pública estadual de ensino, bem como das instituições privadas de</i>
53	<i>ensino, observará as disposições deste decreto (NR)”</i> . O art. 2º não apresenta
54	modificações. O artigo 3º fala das atividades presenciais nas unidades de educação
55	infantil, ensino fundamental e ensino médio, que deverão respeitar os parâmetros: I –
56	observância de 1 metro entre as pessoas; II – planejamento das atividades será em
57	conformidade com a capacidade física e o escalonamento de horários de entrada,
58	saída e intervalos; III – monitoramento de risco de propagação da Covid-19, de acordo
59	com as orientações do Ministério da Saúde. O Parágrafo único trata: <i>“A capacidade</i>
60	<i>física a que alude o inciso II desde artigo deverá considerar a área disponível para</i>
61	<i>desenvolvimento e atividades presenciais”</i> . O art. 4º trata das instituições de ensino
62	superior que deverão obedecer às mesmas limitações de espaços de acesso ao
63	público, conforme o Decreto 65.635/2021. Em seu Parágrafo único, cita os cursos
64	ligados à saúde, e também, as práticas curriculares dos demais cursos. Os artigos 5º e
65	6º não tiveram modificações. Finalmente, o art. 7º dispõe que: <i>“A Secretaria da</i>
66	<i>Educação poderá, mediante ato próprio: I – convocar servidores para a prestação de</i>
67	<i>atividades presenciais em seus respectivos locais de trabalho; II – editar normas</i>
68	<i>complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto”</i> . A
69	Conselheira Rose enfatiza que diante disso, a Secretaria fez uma resolução de
70	retomada presencial em que determina o retorno dos servidores ao trabalho desde
71	que tenha tomado uma ou as duas doses da vacina. Fazem alerta que não devem
72	retornar as pessoas com comorbidades que os impossibilitem, mediante
73	apresentação de atestado médico, bem como as pessoas que tenham sido
74	diagnosticadas de Covid-19. A Conselheira Luci relata que na reunião de segunda-
75	feira na SME a Minéia, Secretária Adjunta, informou que estão trabalhando numa
76	Instrução Normativa prevista para sair na próxima semana. Comenta que o pessoal da
77	DIEFEM está conversando e buscando opiniões de Diretores e alguns Supervisores.
78	Antes da publicação o documento será apresentado aos Diretores Regionais e as DREs

79	farão reunião com os diretores das Unidades Educacionais para organização das
80	atividades do 2º semestre. A Conselheira Rose fala da importância em fazer uma
81	priorização de conteúdos e, pergunta: Quais foram os critérios para essa organização?
82	A Conselheira Lucimeire diz que a DIPED está trabalhando aspectos da recuperação,
83	sondagem na alfabetização, busca ativa, ativação do app da família e o retorno dos
84	projetos do contraturno. Diz que a Minéa fez uma rodada com todas as DREs falando
85	sobre o Plano de Ação para juntar todas as ideias a fim de compor esse programa para
86	o 2º semestre. Lembra que esse Plano de Ação é o mesmo que foi apresentado no dia
87	em que o Secretário esteve na Sessão do Pleno. A Conselheira enfatiza ainda, que a
88	escola precisa entender bem as ideias para saber trabalhar com o material. Assim
89	poder se planejar para dar oportunidade de aprendizagem, porque os alunos não
90	tiveram o acesso e o direito de aprender. A Conselheira Karen fala sobre esse
91	movimento de reorientação do 2º semestre e comenta que o Secretário solicitou a
92	participação ativa de alguns diretores nesse grupo de estudos. Destaca que uma das
93	diretoras é a Simone da EMEF Martin Francisco e, assim ela levará as ideias que
94	conseguiu implantar na escola. Acrescenta que, diante das publicações do Estado, fica
95	ansiosa para saber como será a organização da rede municipal. A Conselheira Rose
96	enaltece a criatividade dos diretores, por isso é importante dar um voto de confiança.
97	Entende que é um pouco complicado o controle dos estudantes na hora das refeições,
98	pois é um momento delicado quando retirarem as máscaras, mas acredita que tudo
99	vai dar certo, porque o Brasil foi muito cuidadoso, na educação, no período de
100	pandemia. Na sequência, é projetado em tela o item 2. Orientações para o retorno a
101	partir de agosto de 2021 do Governo do Estado de São Paulo. A Conselheira Rose faz
102	a explanação do documento destacando os tópicos principais: Atualizações dos
103	protocolos de saúde; Organização do atendimento das escolas; Comunicação da
104	organização do retorno, bem como o quadro da Organização Pedagógica. Além disso,
105	apresenta o quadro dos próximos passos ao longo das próximas semanas em que as
106	equipes gestoras das escolas deverão compartilhar com a comunidade escolar as
107	informações sobre o planejamento de aulas presenciais a partir de agosto. Importante
108	destacar ainda, que o documento traz várias formas de comunicação do revezamento.
109	A Conselheira Emília Cipriano ressalta a importância desse documento que traz uma
110	comunicação visual atrativa, muito clara e bem objetiva. Diz que gostou muito,
111	porque o texto não está muito longo e traz uma mensagem compreensiva. Diz que
112	todo estudo da semiótica revela isso, pois se não for feito desse jeito, as pessoas não
113	conseguem ler. Enaltece a pessoa que projetou esse formato de texto, pois tem bom
114	conhecimento de comunicação visual. A Conselheira Sueli Mondini acrescenta que o
115	texto chama a atenção pelo formato em letras grandes, frases curtas e objetivas. Isso
116	dá vontade de continuar lendo com muito mais ênfase. A Conselheira Silvana fala
117	sobre uma busca que fez ao Portal da SME e encontrou vários documentos incríveis
118	com passo a passo sobre orientações para os Coordenadores Pedagógicos como
119	organizar formações; elaboração de cartazes com desenhos. Também há documentos
120	que contêm desenhos em que a escola pode imprimir para colocar em espaços

121	estratégicos. Além disso, há projetos em relação à Pandemia. É um material muito
122	chamativo e muito bem feito. A Conselheira Sueli Mondini fala que recebeu
123	questionamentos sobre o recesso e informa que não haverá sessões do Conselho nos
124	dias 15 e 22. A Conselheira Rose lembra que o retorno será dia 27, caso necessário,
125	do contrário, só voltaremos em 29/07. Nada mais a tratar, a Presidente Karen
126	Andrade agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a Sessão. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 08 de julho de 2021.

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

SESSÃO DE CÂMARAS CONJUNTA

REUNIÃO DO DIA 08/07/2021

Horário: 16h

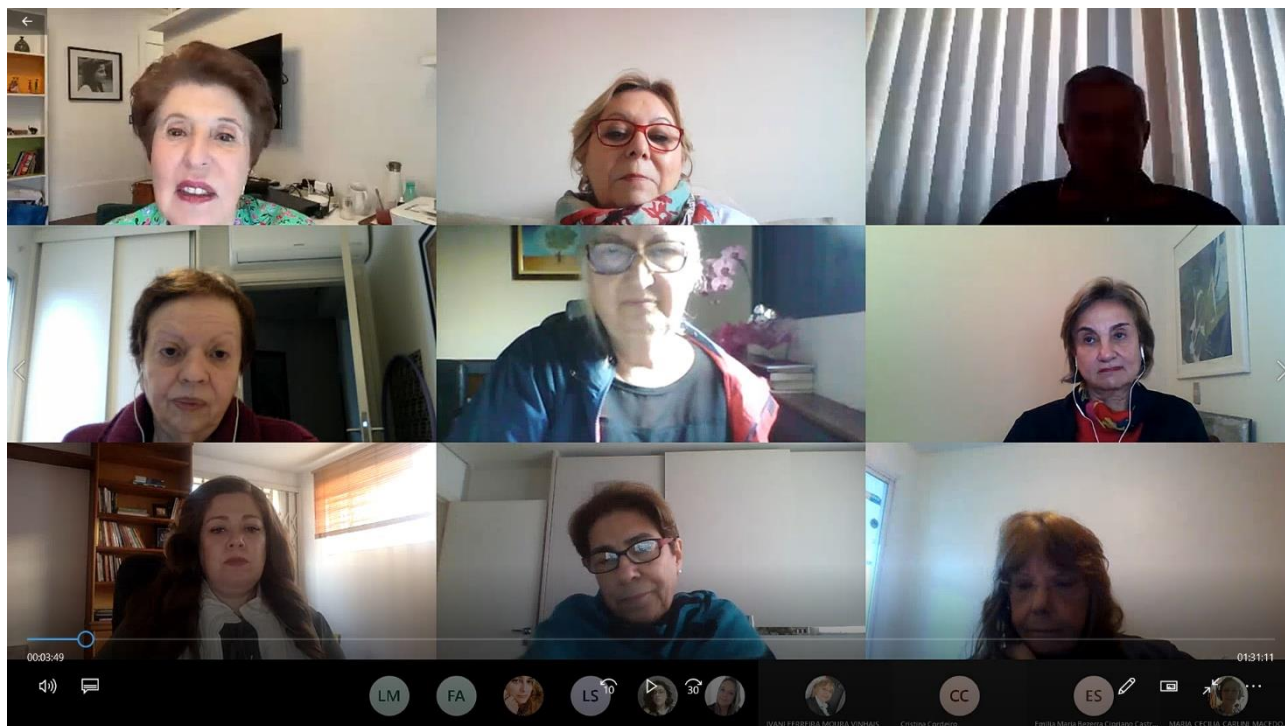
PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

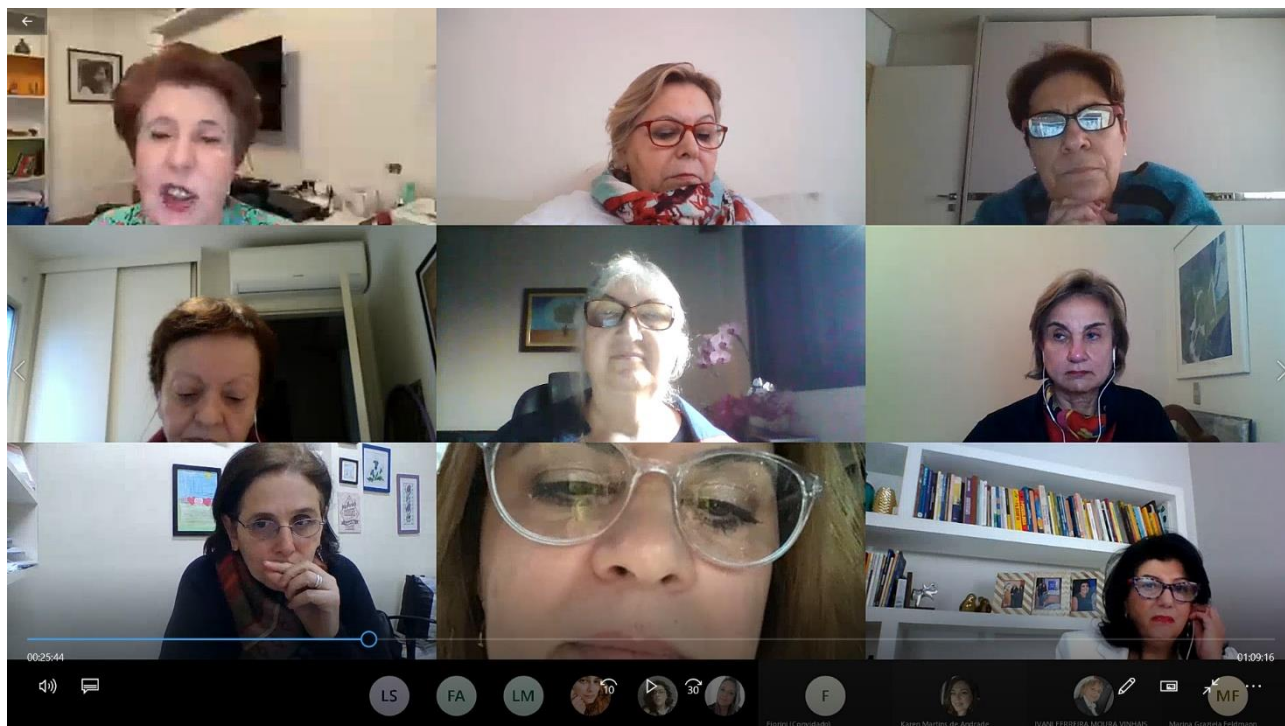
1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches (Presidente da CEIFAI)
3. João Alberto Fiorini Filho (no Exercício da Titularidade)
4. Karen Martins de Andrade (Presidente da CAFEM)
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Marina Graziela Feldmann
7. Neide Cruz (no Exercício da Titularidade)
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)

SUPLENTE:

1. Fátima Aparecida Antonio
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
5. Silvana Lucena dos Santos Drago
6. Vera Lucia Wey



Ata da 10ª Sessão Conjunta de Câmaras – 08/07/2021



Ata da 10ª Sessão Conjunta de Câmaras – 08/07/2021

